



**PROCESSO Nº** : 194.272-7/2024  
**ÓRGÃO** : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV  
**GESTOR** : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADA** : JORGE KORZEKWA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida ao **Sr. JORGE KORZEKWA - CPF 620.090.289-53**, servidor efetivo, no cargo de Investigador da Polícia/LC344/407, E-008, lotado na Polícia Judiciária Civil, nessa Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do Ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 484/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

